

PARQUE EÓLICO DE PRADOS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

AGOSTO DE 2011

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. O PROJECTO.....	2
3. ACOMPANHAMENTO PÚBLICO.....	2
4. SÍNTESE.....	3

ANEXOS

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

ANEXO III -PARECERES RECEBIDOS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós - avaliação do projecto Parque Eólico de Prados.

O proponente deste projecto é ENEOP 2 - Exploração de Parques Eólicos, SA e a entidade licenciadora, a DGEG - Direcção-Geral de Energia e Geologia.

2. O PROJECTO

BREVE CARACTERIZAÇÃO / OBJECTIVOS

O objectivo do Projecto é a produção de energia eléctrica a partir de uma fonte renovável e não poluente (o vento), contribuindo para a diversificação das fontes energéticas do país e para o cumprimento do Protocolo de Quioto. Esta produção contribuirá, ainda, para o cumprimento das metas estabelecidas em termos de consumo interno bruto de energia e para a diminuição da dependência da produção de energia através de combustíveis fósseis.

LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

O projecto localiza-se nas freguesias de Prados e Rapa do concelho de Celorico da Beira e nas freguesias de Videmonte, Vila Soeiro, Mizarela, Aldeia Viçosa, Pero Soares e Maçainhas de Baixo, do concelho da Guarda.

3. ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, de 28 de Julho a 12 de Agosto de 2011.

PUBLICITAÇÃO

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada, para consulta, na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e nas Câmaras Municipais de Celorico da Beira e Guarda.

O Sumário Executivo esteve, também, disponível, para consulta, nas Juntas de Freguesia de Prados e Rapa do concelho de Celorico da Beira e Videmonte, Vila Soeiro, Mizarela, Aldeia Viçosa, Pero Soares e Maçainhas de Baixo, do concelho da Guarda.

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- afixação de anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia referidas;
- publicação de anúncios, envio de RNT e de nota de imprensa para o “Jornal de Notícias”;
- envio de nota de imprensa e RNT para os órgãos de comunicação social constantes no Anexo I;
- envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I;
- disponibilização do RNT e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública no site da Agência Portuguesa do Ambiente, em www.apambiente.pt.

IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de acompanhamento público foram recebidos cinco pareceres provenientes de AFN – Autoridade Florestal Nacional, **DRAP** - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, **EDP**, distribuição, **REFER**, Rede Ferroviária Nacional, EPE e **Abaixo-assinado**, com 8 assinaturas.

SÍNTESE

A **AFN** considerando que a localização do AE2 no Baldio de Prados do Perímetro Florestal da Serra da Estrela incide em área florestal constituída ao abrigo de um projecto florestal financiado por fundos públicos informa que não se opõe à localização do aerogerador no baldio dos Prados desde que: 1) seja assegurada a manutenção da rede primária que atravessa o baldio durante a vida do projecto; 2) o melhoramento do caminho que atravessa o baldio não implique o abate de árvores; 3) a instalação do cabo de ligação entre os AE 1 e AE2 não implique o abate de árvores; 4) a área a ser ocupada pelo AE2 seja compensada por uma rearborização de 6,4 HA no mesmo prédio e de acordo com um caderno de encargos a estabelecer, para o efeito, com a AFN.

Relativamente aos postes 12 e 13, localizados no limiar do baldio da Guarda, pertencente também aquele Perímetro Florestal, refere que aqueles terão que ser colocados fora do limite do perímetro florestal.

Por último, salienta que o parecer favorável da AFN fica também condicionado à prova do levantamento das proibições impostas pelo DL n.º 327/90, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 54/91 e DL nº 55/2007, de 12 de Março,

A **DRAP** Centro verificou que os apoios da linha eléctrica aérea a 60 kV colidem com a condicionante da RAN, pelo que deverá ser solicitado parecer prévio à Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro. Quanto à instalação dos aerogeradores, esta entidade nada tem a opor.

A **EDP** informa da existência de infra-estruturas eléctricas de média tensão e corredores de linhas de muito alta tensão que deverão ser salvaguardados, sendo que eventuais alterações às infra-estruturas eléctricas existentes (Linhas de Média ou Alta Tensão) serão da inteira responsabilidade do promotor. Refere, ainda, que na fase de construção, deverá ser respeitada toda a legislação em vigor, nomeadamente a distância de segurança à linhas de média/alta tensão de forma a serem evitados eventuais acidentes.

A **REFER** reitera nada ter a opor ao projecto por verificar que o mesmo não interfere com a Rede Ferroviária Nacional

Em **Abaixo-assinado**, um conjunto de **8 cidadãos** manifesta uma posição desfavorável à implantação do projecto, pelos impactes negativos que induz na socioeconomia, pela incompatibilidade do projecto com outras actividades económicas, turísticas, culturais e sociais pensadas para a região, na paisagem, nos sistemas ecológicos, no ambiente sonoro.

Advertem que a localização do projecto prevista na área do Parque Natural da Serra da Estrela e do Sítio de Importância Comunitário "Serra da Estrela" está, por isso, subjacente ao Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela.

Consideram que o RECAPE tende a desvalorizar as conclusões dos estudos apresentados e conjecturam sobre a eficácia das Medidas de Minimização previstas.

A afectação, realçam, que o projecto terá nos inúmeros empreendimentos de Turismo Rural existentes na região, dirigidos a um público-alvo interessado em visitar lugares o "mais puro" possíveis, resultará na diminuição de turistas na região e consequentemente na perda de empregos e estabilidade das populações.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

PARQUE EÓLICO DE PRADOS


Maria Clara Sintrão

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

ANEXO II

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

LISTA DE ENTIDADES
Parque Eólico de Prados

NOME	MORADA	LOCALIDADE
AFN	Av. João crisóstomo, 26-28	1069-040 Lisboa
FPVL	Av. cidade de Lourenço Marques, Pract. B Módulo 2	1800-093 Lisboa
TURISMO SERRA DA ESTRELA	Av. Frei Heitor Pinto – Ap. 438	6200-113 Covilhã
Associação Cultural Amigos da Serra da Estrela	Rua General Povoas, 7	6260-173 Manteigas
Fundação Trepadeira Azul	Quinta de Santo António, Aldeia Viçosa	Guarda
Sociedade Turística Histórica e Jardins, Lda	FAIA	6300-095 Guarda
Simagrícola, Lda	Quinta da Portela, Faia	6300-095 GUARDA
Sr. Frederik Reitman	Quinta do Carvalhal – Vila Soeiro	6300-270 GUARDA
Sra. D. Maria Ofélia Ferreira	Quinta do Seixo – Turismo da Natureza EN 16 Faia	6300-095 Guarda
GAMESA	Av. D. João II, lt.1.06.2.3 – 7.º B – Parque das Nações	1990-090 Lisboa
QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza -	Núcleo Regional da Guarda, Apartado 156	6301-954 Guarda
EDP – Distribuição Direcção de Rede e Clientes Mondego	Rua do Brasil, 1	3030-175 Coimbra
DRAP Centro	Rua Amato Lusitano, lote 3	6000-150 Castelo Branco
REFER – Rede Ferroviária Nacional	Estação Sta. Apolónia Portugal	1100-105 LISBOA
ANA	Rua D - Edifício 120 - Aeroporto de Lisboa -	1700-008 LISBOA

LISTA DE IMPRENSA
Parque Eólico de Prados

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. ^a Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	Edifício S. Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 Paço de Arcos
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua São Nicolau, 120 – 5. ^o	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal “Correio da Manhã”	Av. ^a João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av. ^a da Liberdade, 266	1250-149 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, 19 Lote C	1503-809 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Jornal Primeiro de Janeiro	Rua Coelho Neto, 65	4000 PORTO
Redacção da RTP	Av. ^a Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ
Jornal a Guarda	Rua Marques de Pombal, 55	6300-728 GUARDA
Jornal O Interior	Rua da Corredoura, 89, r/c Dto	6300 -000 GUARDA
Altitude FM Rádio Altitude	Av. da Estação, ed. Joalto	6300-832 Guarda
Rádio F	Fundação Frei Pedro da Guarda	6300-758 GUARDA

ANEXO III

PARECERES RECEBIDOS



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território



Autoridade
Florestal
Nacional

FAX

DATA: 12-08-2011
(Date)

PARA: Ex.mo Senhor
(To) Director-Geral da Agência Portuguesa
do Ambiente Fax nº. 21 4721 90 74

DE: Autoridade Florestal Nacional
(From) Direcção de Unidade de Gestão
Florestal Fax nº. 21 312 49 91

Nº DE PÁGINAS: 2 MENSAGEM Nº. 2 17
(Num of pages) (Message nº)

ASSUNTO: Acompanhamento Público do Projecto - " Parque Eólico de Prado"
(Subject)

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao projecto acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso officio 563-DAS/2011, de 19.07.2011, e visita de campo efectuada em conjunto com o proponente dando seguimento à condicionante n.º 3 da DIA, informa-se V.Exa. do seguinte:

1 - A localização do AE2 no Baldio de Prados do Perímetro Florestal da Serra da Estrela incide em área florestal constituída ao abrigo de um projecto florestal financiado por fundos públicos.

2 - Os postes 12 e 13 estão no limiar do Baldio da Guarda, pertencente ao mesmo Perímetro Florestal.

Decorrente destas situações não nos opomos à localização do aerogerador no Baldio de Prados desde que:

- i - Seja assegurada a manutenção da rede primária que atravessa o baldio, durante a vida do projecto;
- ii - o melhoramento do caminho que atravessa o baldio não implique o abate de árvores;
- iii - a instalação do cabo de ligação entre os AE1 e AE2 não implique abate de árvores;
- iv - a área a ser ocupada pelo AE2 seja compensada por uma rearborização de 6,4ha no mesmo prédio e de acordo com um caderno de encargos e estabelecer com a Autoridade Florestal Nacional (AFN) para o efeito.

Relativamente aos postos 12 e 13 da Linha Eléctrica eles terão de ser colocados fora do limite do Perímetro Florestal.

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4987
info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território




Para além das situações expostas, o parecer favorável da AFN é também condicionado à prova do levantamento das proibições impostas pelo Decreto-Lei nº 327/90, de 22 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 54/91, de 8 de Agosto, Decreto-Lei nº 34/99, de 5 de Fevereiro e Decreto-Lei nº 55/2007 de 12 de Março, por força da ocorrência de incêndios florestais à menos de 10 anos.

Este assunto é considerado de extrema importância uma vez que a sua ausência implica, por força do n.º 7, do artigo 1.º do citado diploma legal, a anulação de qualquer acto administrativo que viole as disposições ali contidas

Com os melhores cumprimentos,

O Director Nacional

(João Pinho)


EMÍDIO SANTOS
Director de Unidade
de Gestão Florestal

AA

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA. Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4887
Info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt

DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES MONDEGO
Rua do Brasil, 1
3030-175 Coimbra
Telef. 239 002 400
Fax 239 002 409

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DPE	<input type="checkbox"/> BRUGL	<input type="checkbox"/> SDGM
<input type="checkbox"/> SDGAT		
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DAQAR	<input type="checkbox"/> DMOA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRNFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA 9/9A
ZAMBUJAL - APARTADO 7585
2611 - 865 AMADORA

Sua referência
S-009267/2011

Sua comunicação
26/07/2011

Nossa referência
Carta 864/11/RCMDA

Data:
10 - 8 - 2011

Assunto: Acompanhamento Público do projecto
"Parque Eólico de Prados — PA414"

Exmos. Senhores,

No âmbito do acompanhamento Público do projecto referido em epígrafe, vimos informar sobre a existência de infra estruturas eléctricas de Média Tensão e corredores de linhas de Alta Tensão que deverão ser salvaguardadas.

Estas infra estruturas já foram devidamente referenciadas à entidade responsável pela elaboração do projecto conforme cópia anexa.

Eventuais alterações às Infra estruturas eléctricas existentes (Linhas de Média ou Alta Tensão) serão da inteira responsabilidade do promotor.

Na fase de construção deverá ser respeitada toda a legislação em vigor, nomeadamente a distância de segurança às linhas de Média Alta Tensão de forma a serem evitados eventuais acidentes .

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração,

EDP Distribuição - Energia, S.A.
Direcção de Rede e Clientes Mondego



José Andrade Figueiredo
(Director Adjunto)

EDIS-SEI-MS/159168/2011
JF/JA

A Dra Clara Sincão
2011/08/18
SSE



E-016644/2011
12 AGO. 2011

Direcção Geral de Planeamento e
Estratégia
Direcção de Ambiente e Qualidade
Rua Silva Tapada, 379
4430-239 VILA NOVA DE GAIA

Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
<input type="checkbox"/> SDGAT		
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> JGERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

Exmo. Sr. Director Geral da
Agência Portuguesa do Ambiente
Sr. Eng.º Mário Grácio
Rua da Murgueira, 9-9A Zambujal
2611-865 Amadora

Sua referência:
PA414

Sua comunicação de:
26.07.2011

Nossa referência:
1008010/AMB

Data:
09.08.2011

Assunto: Acompanhamento Público do projecto "Parque Eólico de Prados - PA414". Parecer da REFER.

Exmo. Sr.,

No âmbito do Acompanhamento Público – adstrito à fase de Pós-Avaliação do projecto referido em epígrafe – analisou-se a informação disponível, designadamente, o Sumário Executivo, de modo a avaliar se a área em estudo intersecta ou, de algum modo, conflitua com a Rede Ferroviária Nacional (RFN).

Após a referida análise, renova-se o já adiantado no anterior parecer (795168/AM, de 06-07-2009), emitido pela REFER no âmbito do período de Consulta Pública adstrita à fase de Estudo Prévio, ou seja, não se regista interferência com a RFN, razão pela qual, deste ponto de vista, nada tem esta empresa a referir em relação ao projecto em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Director de Ambiente e Qualidade

João Morais Sarmento

À Du.ª Cláudia Sequeira

16/08/2011

ese

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL REFER EPE

Estação de Santa Apolónia
Largo dos Caminhos-de-Ferro
1100-105 USBOA

Telef: 211 022 000 Fax: 211 022 439

Sede: Estação de Santa Apolónia USBOA - Contribuinte e registo na CRCL: 503933813

Exmº. Sr.

Director da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A- Zambujal, Ap.7585
2611-865 Amadora-Portugal

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto "Parque Eólico de Prados – PA414"

Exmo(a) Sr(a):

A seguinte exposição reflecte o ponto de vista dos abaixo-assinados apresentados em anexo a este documento. Este documento é composto por duas partes:

1. A exposição do conjunto dos abaixo-assinados;
2. A apresentação dos abaixo-assinados da corrente exposição.

Actualmente ninguém dúvida que é necessário investir em energias renováveis, desenvolvendo uma política energética que conduza a uma maior independência dos combustíveis fósseis, não descurando a soberania de cada país. No entanto, não podem ser tomadas decisões sem olhar para cada situação. Tem que ser levado em conta cada caso em particular, pesando os prós e os contras. Esta exposição não passa disso mesmo, uma apresentação dos prós e contras do ponto de vista de alguns cidadãos preocupados com a integridade do projecto em causa.

Antes de expor os pontos de vista de todos será importante referir alguns pontos relativamente à fase de acompanhamento público que decorre:

- Em primeiro lugar, espera-se de uma entidade como a APA, com experiência em procedimentos como o que decorre para o projecto do Parque Eólico de Prados, maior transparência. As pessoas/entidades que participaram durante a fase de discussão pública não foram contactadas desde então, nem para informar que a DIA teria sido assinada e que o processo avançaria. Desta forma, os participantes da consulta pública anterior ficaram surpresos ao receber informação apenas dois anos depois e com poucos dias para exporem a sua opinião.
- De seguida, é importante contestar que de forma indevida esta fase do processo aconteceu durante o período de férias judiciais, sendo também um período de férias para a maior parte dos Portugueses. Consequentemente, não foi possível que o advogado que acompanhou o processo anteriormente seguisse esta fase. Acrescentando também um menor número de análises ao RECAPE.

- De notar que, provavelmente devido ao período em que decorreu a consulta pública, foi extremamente complicado obter informação na Câmara Municipal da Guarda, que apenas aconteceu no dia 10 de Agosto, após tentativas anteriores. Aparentemente, a documentação terá ficado retida algures dentro dos serviços da própria Câmara Municipal, não tendo sido disponibilizada para consulta pública, tendo os funcionários sempre alegado desconhecimento ou incompetência para fornecer as informações sobre o processo.
- Por fim, mas não menos importante, a pessoa que foi referida como contacto para prestar esclarecimentos esteve de férias durante a fase de acompanhamento público, tornando difícil o contacto com a APA. Apenas vários dias depois da primeira tentativa de contacto foi possível esclarecer alguns pontos com alguém que possuísse conhecimentos sobre o projecto do Parque Eólico de Prados.

De seguida apresentam-se os argumentos da exposição contra o Parque Eólico de Prados:

Como referido no RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução): 'O Projecto de Execução do Parque Eólico de Prados prevê a instalação de 17 aerogeradores, no sector Norte da área do Parque Natural da Serra da Estrela (Rede Nacional de Áreas Protegidas) e do Sítio de Interesse Comunitário "Serra da Estrela". Assim, é importante referir que a área do projecto está ao abrigo do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE).

Partindo deste facto iremos argumentar alguns dos pontos do RECAPE:

- 1) Em relação ao ponto **3.3.6.2.1 – Considerações gerais**, é referido na página 48: '*Importa sublinhar que as opiniões relativamente à magnitude dos impactes visuais dos parques eólicos são muito diversas, o que se deve ao facto da avaliação destes depender do conceito de cada indivíduo de "beleza" ou de "valor estético" de uma paisagem, bem como, da sua opinião relativamente à interferência dos novos elementos nos mesmos.*' Esta afirmação é tendenciosa, porque refere conceitos vagos, como "beleza" e "valor estético", sendo indiscutível que as torres eólicas são desenquadradas da paisagem rural e natural existente nesta área. Portanto, é irrefutável o impacte visual das mesmas, não sendo este um impacte vago, mas sim concreto. Conclui-se, o Parque Eólico de Prados tem um impacte visual negativo, directo, imediato e reversível (mas apenas a longo prazo). Irá portanto alterar a paisagem rural e natural.

Ainda se refere no RECAPE, página 49: '(...) a subjectividade, inerente à avaliação deste tipo de impactes, encontra-se condicionada, também, pela localização do ponto de observação, pelas condições de luminosidade e/ou atmosféricas, pela época do ano, bem como, pelo facto do observador habitar nesse mesmo local ou ser apenas um visitante.', na página 54 é

acrescentado: 'Da totalidade dos lugares situados na envolvente ao Parque Eólico cerca de 35% não são afectados visualmente pela instalação dos aerogeradores', significando que 65% (i.e mais três terços) dos lugares são afectados. Este facto não tem em consideração o número de observadores (sejam eles permanentes ou visitantes), no entanto dá uma ideia de que o impacte visual é bastante significativo e pouco subjectivo.

No final do ponto referido é dito: '(...) identificaram-se alguns empreendimentos de turismo rural local, nomeadamente a Quinta da Ponte, a Quinta da Portela, a Quinta do Carvalhal e a Quinta do Seixo, localizadas a mais de 2 km da referida área.' Há uma omissão de empreendimentos na área referida, como a Quinta do Pinheiro e a Quinta do Moinho. Não é considerado o impacte económico que este tipo de turismo tem na economia local, no entanto este ponto será referido mais tarde.

- 2) Analisando o ponto 2 da secção **4.2.1. Elementos a entregar em fase de RECAPE** há a acrescentar que se parece desvalorizar o estudo da Bio3, em cujo relatório (Monitorização da comunidade de aves) se pode ler que se identificaram **13 espécies de rapinas**, 10 das quais possuem **estatutos de conservação desfavoráveis** segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal. Nas páginas 28 e 29 pode ainda ler-se: "**O peneireiro apesar de não possuir um estatuto de conservação desfavorável (Cabral et al., 2006), é particularmente susceptível a este tipo de empreendimentos, sendo frequente a colisão de indivíduos com aerogeradores (Bernardino, 2006; Silva et al., 2008). Obtiveram-se 54 contactos de peneireiro durante o primeiro ano de monitorização, sendo que a grande maioria se localizou na área de influência prevista para os aerogeradores do Parque Eólico de Prados. (...) O mapeamento da intensidade de uso, executado apenas para os contactos com peneireiro, demonstra que a maioria da área do Parque Eólico coincide com a principal zona de presença desta espécie na área de estudo. Desta forma, a possibilidade de existência de pelo menos um casal de peneireiros na área projectada para o Parque Eólico parece plausível, dado o volume de observações nesse local.**" No RECAPE não há sequer referência a esta espécie, que é **susceptível** de colidir com os aerogeradores e onde é dito "**enquanto que para as restantes espécies de aves [que não o tartaranhão-caçador] os impactes mortalidade e perturbação são considerados pouco significativos**".

Continuando a analisar as páginas referidas do relatório da Bio3 encontra-se: "**No que se refere ao tartaranhão-azulado, espécie cuja população residente em Portugal possui um preocupante estatuto de conservação – Criticamente em Perigo, enquanto que a população migradora invernante – Vulnerável (Cabral et al., 2006), foi observado apenas por duas vezes em 2010. (...) A população residente no nosso país é, segundo Cabral et al. (2006), inferior a**

20 casais, sendo rara e localizada. No entanto, existe a referência de nidificação possível desta espécie em duas das quadrículas UTM 10x10 Km que abrangem a área de implantação do Parque Eólico (Equipa Atlas, 2008), sendo uma delas, a quadrícula onde se inserem as observações anteriormente referidas (quadrícula UTM 10x10km PE39). Este facto aumenta as probabilidades das observações poderem pertencer à população residente. No entanto, devido ao reduzido número de observações é pouco provável que existam casais desta espécie nidificantes na área de estudo." Dado esta espécie estar reduzida a apenas 20 casais em Portugal não pode ser ignorada a sua existência ou interpretar como pouco importante o facto de se terem feito observações de um dos possíveis casais na área dos aerogeradores.

Em relação ao "tartaranhão-caçador está classificado como **Em Perigo**, pelo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral et al., 2006) e as suas populações apresentam uma **tendência de redução segura** nos últimos anos em Portugal (Equipa Atlas 2008). O tartaranhão-caçador apresenta, à semelhança do peneireiro, uma susceptibilidade evidente à colisão com aerogeradores (...). A maioria dos contactos com esta espécie foi realizada na área do futuro Parque Eólico de Prados, sendo aí registados 32 dos 49 contactos obtidos para a área de estudo. (...) A totalidade das observações obtidas durante o ano 2010 e o tipo de comportamentos detectados indiciam a presença de 2 a 3 casais de tartaranhão-caçador a nidificar nas proximidades da área prevista para a construção do empreendimento." No RECAPE são referidas "medidas de minimização e compensação ao nível do habitat" explicadas em Anexo, e sumariadas da seguinte forma no relatório "(...) que visam atrair casais desta espécie para zonas mais afastadas dos aerogeradores diminuindo o risco de mortalidade directa, e incrementar a produtividade dos casais". Ora, seguindo o plano de acção das medidas, este durará 3 anos, começando no ano de construção do parque. Seguindo este raciocínio surgem questões importantes ao sucesso desta mesma acção:

- À partida assume-se que as medidas consideradas serão um sucesso. Se não o forem o processo será interrompido? Ou os casais em questão serão esquecidos?
 - A construção e a interferência no seu habitat não irá interferir nos seus hábitos? Como se sabe que eles não irão ser perturbados e portanto mudar de localização ou ser gravemente afectados pelas obras?
 - Como será garantida a sua segurança durante a implementação das medidas?
 - Após os 3 anos e se os habitats escolhidos não forem os correctos (e.g. Falta de alimento, condições meteorológicas desfavoráveis, caça, etc.) como se garante a sua sobrevivência?
- Estas questões têm que ser tidas em consideração antes da aprovação do projecto, com atribuição de responsabilidades caso o plano não corra como prevêem (já que a probabilidade de algo correr errado é bastante grande).

- 3) Em relação ao ponto 5 da secção **4.2.1. Elementos a entregar em fase de RECAPE** e analisando o Anexo IV foi possível constatar que acontece em alguns pontos (p.e. Quinta das Cabeçadas) haver níveis elevados de incomodidade em lugares que podem ser explorados para turismo, visto os acessos aos mesmos serem bastante bons e a sua localização atractiva para o desenvolvimento de projectos turísticos. Assim, com a implementação de um Parque Eólico a 500 m do local será inviável o estabelecimento de uma política económica voltada para o turismo e exploração de agricultura tradicional, como uma mais-valia para as comunidades locais. No RECAPE são referidas possíveis "*medidas de minimização*" caso se verifique a habitabilidade das casas em questão. Quais serão essas medidas?

Para além dos valores fornecidos deve acrescentar-se que é comum em locais situados a mais de 10km ouvir-se claramente o som de outros parques Eólicos localizados na região. Refira-se o facto de os hóspedes da Quinta da Portela queixarem-se frequentemente do barulho ouvido durante a noite, resultado do trabalho do parque eólico situado na Guarda.

Considera-se, por isso, que os valores referidos no RECAPE deveriam basear-se não em valores padrão, mas numa triangulação de dados obtidos do valor máximo obtido nesses aglomerados com diferentes condições meteorológicas (e.g. O vento influencia o grau de incomodidade) e considerar esses parâmetros nos modelos aplicados. Devem ser tidos em conta outros casos, como por exemplo o exemplo da população de Casas de Soeiro, incomodada com o Parque Eólico situado a escassos km de distância.

- 4) Em análise ao ponto 10 da secção **4.2.1. Elementos a entregar em fase de RECAPE** convém negar a seguinte afirmação: "*No contexto dos impactes sobre as actividades de turismo e lazer na região, relacionadas com a natureza, convém referir que, com excepção da pastorícia, não existem actividades económicas, sociais, culturais ou recreativas na área de implantação do Parque Eólico.*". Apesar de não haver sede de nenhuma actividade referida na área de implantação do Parque Eólico existem actividades previstas no espaço, prova disso mesmo é o percurso T1 implantado pelo ICNB na década de 90 e utilizado por caminheiros para atravessar a serra. É também importante fazer referência aos passeios pedestres e Todo o Terreno que se realizam nos acessos disponíveis, organizados por empresas devidamente credenciadas para o fazer. Essas mesmas empresas serão impossibilitadas de o fazer, tanto por normas complementares ao novo Parque Eólico, como por não haver qualquer interesse fazer turismo de natureza onde esta está destruída. Portanto, existem actividades económicas, sociais, culturais ou recreativas na área de implantação do Parque Eólico.

"Assim, considera-se ter sido reduzido o potencial impacte paisagístico do Parque, que, apesar de ser amplamente discutível, dada a sua subjectividade, seria o único factor com capacidade de afectação das actividades de turismo e lazer na região.". Como

foi referido anteriormente, é indiscutível que as torres eólicas são desenquadradas da paisagem rural e natural existente nesta área. Portanto, é irrefutável o impacte visual das mesmas, não sendo este um impacte vago, mas sim concreto. Conclui-se, o Parque Eólico de Prados tem um impacte visual negativo, directo, imediato e reversível (mas apenas a longo prazo). Irá portanto alterar a paisagem rural e natural.

Numa região desertificada, em que a agricultura deixou de ser um sector económico importante, para ser apenas praticada como um meio de subsistência, outros sectores económicos estratégicos mostram-se bastante importantes para a economia local e para a sobrevivência das populações e suas culturas. No caso da região em questão a industria tem, hoje em dia, um papel cada vez menos importante e é necessário apostar na criação do próprio emprego, valorizando as tradições e explorando o turismo de qualidade, nomeadamente na vertente do ecoturismo. Os turistas que visitam a região são sobretudo turistas interessados em visitar lugares o mais puras possível. É importante preservar as paisagens, naturais e humanizadas, para que a região mantenha e aumente o número de turistas interessados em visitar a mesma. As quintas de turismo rural existentes providenciam empregos estáveis a várias pessoas locais, sendo por isso importantes na criação directa e indirecta de emprego a longo-prazo.

O Turismo irá ser afectado por duas vias: 1) a impossibilidade de visitar a área onde se encontra o Parque Eólico de Prados, que levará a uma diminuição do número de visitantes à área e conseqüentemente 2) a diminuição de turistas da região e a perda de receitas por parte das quintas de turismo rural, conseqüente perda de empregos e estabilidade das populações.

Assim, expomos o nosso desagrado para com o projecto apresentado e exigimos uma resposta antes da próxima fase do projecto, para que possamos precaver-nos e tomar as medidas necessárias consoante a decisão tomada.

Para futuro contacto:

Maria Caldeira

EN16, n.º18

6300-170 Porto da Carne

Guarda


e-mail: a27545@gmail.com

Rui Ribeiro
Rua D. Sancho I S/N - Qta do Cruzeiro
6260-179 Manteigas
e-mail: rr.ieti@gmail.com

Karin Sligting & Eelco Schaap
Simagricola, Lda.
Quinta da Portela
6300-095 Faia
Guarda
e-mail: info@dominiovaledomondego.com

Mário T. Martins
Quinta Santo António
6300 – 025 Aldeia Viçosa
Guarda
e-mail: info@trepadejiraazul.com

Eu, abaixo-assinado, **Eelco Schaap**, portador do bilhete identidade n.º NV6D1226 , declaro que subscrevo as declarações expostas durante a fase de acompanhamento público do projecto do Parque Eólico de Prados.

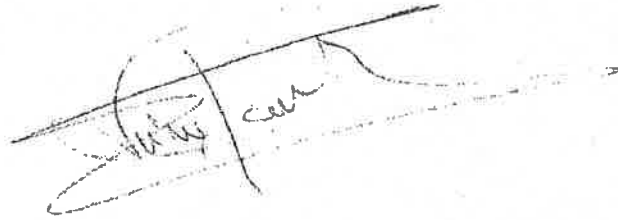


Eelco Schaap

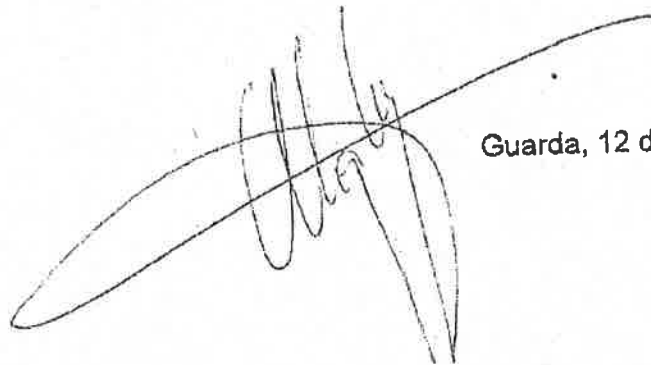
Guarda, 12 de Agosto de 2011

Eu, abaixo-assinado, **Mário Triunfante Martins**, portador do Bilhete de Identidade n.º 877344, declaro que subscrevo as declarações expostas durante a fase de acompanhamento público do projecto do Parque Eólico de Prados.

Guarda, 12 de Agosto de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mário Triunfante Martins', is written over a horizontal line. The signature is somewhat stylized and includes a vertical stroke that divides it into two parts.

Eu, abaixo-assinado, **Catharina Everdina Anna Sligting**, portador do bilhete identidade n.º NYKCBB4B2, declaro que subscrevo as declarações expostas durante a fase de acompanhamento público do projecto do Parque Eólico de Prados.



Guarda, 12 de Agosto de 2011

Eu, abaixo-assinado, **Rui Alexandre dos Santos Ribeiro**, portador do cartão de cidadão n.º **11784278**, licenciado em Engenharia Biofísica – Ordenamento e Gestão Ambiental, empresário em nome individual na área de animação turística a operar exclusivamente no Parque Natural da Serra da Estrela, com registo nº 210/2011 no Turismo de Portugal e reconhecimento pelo ICNB como operador de Turismo de Natureza, declaro que subscrevo as declarações expostas durante a fase de acompanhamento público do projecto do Parque Eólico de Prados.



Guarda, 12 de Agosto de 2011

Eu, abaixo-assinado, **Maria João Gonçalves Caldeira**, portador do cartão de cidadão n.º 12565621, residente no Porto da Carne, Guarda, declaro que subscrevo as declarações expostas durante a fase de acompanhamento público do projecto do Parque Eólico de Prados.

Maria João Gonçalves Caldeira

Guarda, 12 de Agosto de 2011